CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 06
SERVIDOR 2020
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE INDICAÇÃO 145/2014

AUTOR: Vereador Everaldo Augusto

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que crie o centro de Apoio ao Ciclista, no âmbito do Município de Salvador".

RELATOR: Vereador Geraldo Alves Ferreira Junior

RELATÓRIO:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Indicação nº 145/2014, de autoria do ilustre Vereador Everaldo Augusto, que possui o escopo de criar o centro de Apoio ao Ciclista no Município de Salvador.

A proposição em comento possui o intuito de proporcionar maior tranquilidade e segurança aos ciclistas, representando um incentivo para a utilização da bicicleta na Capital Soteropolitana.

FUNDAMENTAÇÃO:

Entretanto, a pesquisa realizada pelo Setor de Análise e Pesquisa encontrou Projeto de Indicação nº353/2013, incluído na Ordem do dia, que versa sobre tema similar ao mesmo. Dessa maneira, existe um impedimento legal para a sua aprovação, vejamos o que dispõe o artigo 138 do Regimento Interno:

> *Art. 138 – "Havendo mais de uma proposição sobre o mesmo assunto, a discussão obedecerá à ordem cronológica de apresentação."*

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 07
SERVIDOR
2020
MAT.

Assim, em cumprimento ao Regimento Interno dessa Casa Legislativa, o projeto ora relatado não pode transitar nessa Comissão.

VOTO:

Assim sendo, considerando o acima exposto e por haver óbice é que voto pela **reprovação do Projeto de Indicação nº 353/2013**, nessa comissão.

Sala das Comissões,

Salvador, 11 de agosto 2014.

Geraldo Júnior

Vereador - SD

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RECEBIDO
EM 11 / 08 / 14